



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO COLMAT Nº 005, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera carga horária da disciplina “**Tópicos Especiais em Cerâmica – Materiais Cerâmicos Tradicionais e Avançados**”, do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 41ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º– Alterar a carga horária da disciplina **Tópicos Especiais em Cerâmica – Materiais Cerâmicos Tradicionais e Avançados**, a partir do 1º semestre de 2018 de 60 hora/aula para 45 hora/aula.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prof.^a Luciana Boaventura Palhares
Coord. do Curso de Engenharia de Materiais
Portaria DIR/1192-16 de 17/11/16
CEFET-MG
Prof. Luciana Boaventura Palhares
Presidente do Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia de Materiais